



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO N° 00594/2014

18/09/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as disposições do art. 38-A da Resolução n° 001/2008-CJF, alterada pela Resolução n° 248/2013-CJF, e do art. 7º da Resolução n° 14/2005-TRF5, alterada pela Resolução n° 55/2005-TRF5;

Considerando o decidido pelo Plenário deste Tribunal na Sessão de 13/08/2014, ao julgamento do Processo Administrativo n° 01956/2014;

Considerando que não houve candidato habilitado à remoção para o cargo de Juiz Federal da 8ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, conforme o Edital de Remoção de Juiz Federal n° 02/2014-GP/TRF5, de 17/07/2014, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico-TRF5/Administrativo de 18/07/2014 e publicado em 21/07/2014;

Considerando a necessidade do serviço na Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região,
RESOLVE:

LOTAR, a partir de 22/09/2014, na 8ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **LUCAS MARIANO CUNHA ARAGÃO DE ALBUQUERQUE**, em vaga decorrente da remoção da Excelentíssima Senhora Juíza Federal EMANUELA MENDONÇA SANTOS BRITO.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE